PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO N.º 001/2012-CJRMB

A Desª DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a nomeação de Assistentes Sociais *ad hoc*, para a realização de estudos sociais;

CONSIDERANDO a importância da realização desse estudo social para a conclusão do processo, tendo em vista tratar-se de prova técnica especializada;

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais dessa área no quadro funcional deste Tribunal, forçando as comarcas a se utilizarem dos mesmos, sendo na maioria dos casos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade imposta pelo CNJ de regularização da nomeação desses assistentes sociais em processos judiciais;

RESOLVE:

1) Ocorrendo a necessidade de os Magistrados utilizarem os serviços profissionais de assistência social *ad hoc* nos processos onde não haja isenção de custas, deverão arbitrar honorários obedecendo os parâmetros constantes da Resolução nº 127 do CNJ, considerando ainda a complexidade da matéria, os graus de zelo profissional e especialização do perito, o lugar e o tempo exigidos para a prestação do serviço e as peculiaridades regionais.

2) Este provimento entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2012.

Dahil Paraense de Souza
DESA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 4959 DE 31/01/2012